



PORTARIA Nº 1993/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº **0994**, de 23 de maio de 2006:

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092894-1	EMANUELA LARISSE PINTO PRAXEDES	2ª/III	2ª/IV	10/10/2021
2	0093108-0	JOAO CEZAR FERREIRA RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	02/11/2021
3	0092893-3	JOCIEL DE CARVALHO FERRAZ	2ª/III	2ª/IV	08/10/2021

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0096275-9	MARCELO DA CONCEICAO NUNES	2ª/I	2ª/II	19/05/2021

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0090314-0	VANESSA DA SILVA VALE	2ª/III	2ª/IV	24/10/2020
---	-----------	-----------------------	--------	-------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 61607185. Cód. CRC: F34224B
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 26/11/2021 12:23,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

